



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORD. DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES .



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1 O presente documento manifesta o interesse da Secretaria Municipal de Saúde no **ABASTECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, VISANDO CONTINUIDADE AOS ATENDIMENTOS DIÁRIOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, REFERENTES AOS ITENS JULGADOS DESERTOS E FRACASSADOS DO PE N° 03/2024.**

1.2 A demanda foi levantada e solicitada pela **Coordenação de Odontologia.**

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Para o regular atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde necessário se faz o abastecimento de materiais Odontológicos, assim a compra dos itens elencados no anexo acostado à autorização desta despesa têm como objetivo ofertar a todos os usuários do SUS, condições mínimas de atendimento, garantindo desta forma a integralidade na prestação da assistência básica à saúde.

É importante frisar que os referidos materiais são usados diariamente na execução das atividades desenvolvidas na rede municipal de saúde, sendo desse modo, elementos essenciais para a execução com qualidade, eficiência e rapidez dos serviços e atividades ofertados aos usuários do SUS. Sendo que a falta desses itens poderá gerar problemas, ou seja, pode causar danos à saúde pública.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

3.1 Com base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos para identificar quais soluções existentes no mercado atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

3.2 Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do Art. 20 da Lei 14133 e do Decreto n° 10.818/2021, considerando que, notadamente, possuem padrões de desempenho e de qualidade que podem ser objetivamente definidos, com base em especificações usuais no mercado.

3.3 A Equipe de Planejamento da contratação executa o levantamento de mercado junto a diferentes fontes possíveis, efetuando levantamento de contratações similares feitas por outros Órgãos, consulta a Sítios na Internet, consultas a publicações especializadas e pesquisa junto a fornecedores. Fruto dos estudos de mercado, a equipe de planejamento encontrou as soluções a seguir expostas para o problema levantado.

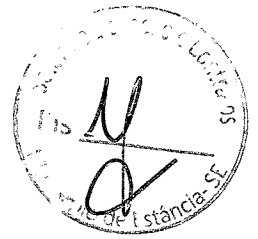
3.4 Das soluções:

3.4.1 Solução 1 - Encaminhamento dos pacientes para clínicas e/ou centros de atendimentos:

3.4.2 Solução 2 – Aquisição dos Materiais utilizados em atendimentos diários e distribuídos mensalmente para a população.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORD. DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES .**



3.5 Da análise das soluções:

3.5.1 Solução 1 - Não é viável por gerar elevado custo para esta secretaria. Tendo em vista que vários usuários são acamados e demandaria custos com locomoção e transporte.

3.5.2 Solução 2 – Mostra-se mais adequada, uma vez que os materiais são de uso contínuo e comum para os usuários e atendimentos nas Unidades de Saúde, tornando-se assim mais vantajoso e econômico para esta secretaria.

3.6 Das possíveis formas de contratação:

3.6.1 Para este tipo de aquisição existe um grande número de fornecedores disponíveis no mercado.

3.7 As possibilidades para aquisição dos materiais de consumo são: pregão eletrônico em sua forma tradicional, pregão eletrônico por sistema de registro de preços, dispensa, inexigibilidade e adesão.

3.7.1 Pregão eletrônico na sua forma tradicional não se aplica, tendo em vista que o consumo dos itens é muito variável e se dá de acordo com a necessidade da população, sendo assim, não é possível fazer uma previsão exata do quantitativo a ser adquirido.

3.7.2 Dispensa foi descartada uma vez que os itens que se pretende adquirir não se aplica aos casos de dispensa de licitação previstos no art. 75 da Lei nº 14.133/2021. É inexigível a licitação quando há inviabilidade de competição, conforme art. 74 da Lei nº 14.133/2021, sendo assim essa opção foi desconsiderada.

3.7.3 Considerando a quantidade de itens que se pretende adquirir a adesão foi descartada, não teríamos tempo hábil e não seria econômico para a administração.

3.7.4 A escolha adequada para realizar a contratação dos itens foi o Pregão Eletrônico por sistema de registro de preços, uma vez que não é possível definir previamente o quantitativo exato da demanda.

Pontuamos que, justifica-se a necessidade da presente contratação ser por Sistema de Registro de Preço, conforme disposto no art. 3º, inc. II e V do Decreto 16.122/2023:

Art.3º O SRP será adotado, preferencialmente, nas hipóteses em que:

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;

V - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1 As aquisições da instituição em atendimento ao dispositivo legal, são realizadas visando garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. Portanto, a aquisição de materiais de consumo para utilização nas atividades da instituição deverá ser realizada respeitando estes preceitos. Devido às



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORD. DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES.



características da contratação e por se tratar de material de consumo, não há necessidade de manutenção e de assistência técnica.

4.2 A melhor solução encontrada, foi a Aquisição dos Materiais. Mostra-se mais adequada, uma vez que os materiais são de uso contínuo e comum para os usuários e atendimentos nas Unidades de Saúde, tornando-se assim mais vantajoso e econômico para esta secretaria.

4.3 A escolha adequada para realizar a contratação dos itens foi o Pregão Eletrônico por sistema de registro de preços, uma vez que não é possível definir previamente o quantitativo exato da demanda.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 – Os produtos deverão atender as especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência e estar dentro dos padrões de qualidade estipulados pela **SMS**, inclusive garantia contra defeitos, segundo as regras da Lei Nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

5.2 – Os produtos ofertados deverão ser rotulados conforme a legislação em vigor, registrando externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e prazo de validade.

5.3 – Os produtos ofertados deverão apresentar prazo de validade mínima de:

a) 12 (doze) meses, para produtos com prazo de validade declarado em registro superior a **18 (dezoito) meses**, contados da data de entrega na unidade requisitante;

b) 70% (setenta por cento) prazo útil total para produtos com prazo de validade declarado em registro iguais ou inferiores a **18 (dezoito) meses** ou conforme legislação vigente, contados da data de entrega na unidade requisitante.

5.4 – Excepcionalmente, **desde que aprovado pela SMS**, a empresa licitante poderá entregar materiais com validade inferior à estabelecida, devendo encaminhar solicitação fundamentada, a qual deverá ser acompanhada de **carta de compromisso de substituição**, com indicação dos respectivos prazos de validade dos materiais (de validade inferior), os quais deverão ser da mesma marca licitada, sem ônus para a SMS.

5.4.1 – Nesta situação, a SMS notificará a empresa licitante para realizar a troca até o último dia da validade do material entregue, que a partir da data da notificação, terá o prazo de entrega original reestabelecido para realizar a substituição do medicamento.

5.4.2 – A **substituição da marca ofertada** só será analisada desde que seja comprovado **fato superveniente** que inviabilizou o fornecimento da marca anteriormente cotada, cujas razões **não sejam imputáveis a empresa licitante**.

5.4.2.1 – A empresa deverá encaminhar a documentação (qualificação técnica) relativa a marca a ser ofertada, a qual deverá possuir qualidade igual ou superior à inicialmente cotada, bem como atender todos os requisitos que foram solicitados no edital.

5.5 – Os produtos deverão ser entregues de **fornecimento parcelado**, em conformidade com a solicitação da SMS, no prazo de até **15 (quinze) dias consecutivos**, contados a partir recebimento da **nota de empenho e Ordem de Fornecimento**.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORD. DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES.



5.5.1 – A entrega deverá ser realizada no **Almoxarifado Central da Secretaria Municipal da Saúde**, sediado à Rua Gumercindo Bessa, Nº 274, Centro, Estância/SE, CEP. 49200-000, anexo do Centro de Referência Dr. Clóvis Franco (antigo SESP), de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas.

5.6 – O prazo máximo para correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos produtos e sua substituição se dará por até **10 (dez) dias corridos**.

5.7 – A falta dos produtos, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do objeto desta licitação e não eximirá a fornecedora das sanções a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.

5.8 – A entrega dos materiais será de inteira responsabilidade do licitante vencedor, ficando ainda, responsável por toda despesa decorrente de seu transporte (frete CIF).

5.9 – A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

5.10 – O contratado é obrigado a corrigir, remover ou substituir, totalmente às suas expensas, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou desconformidades no total ou em parte com o objeto desta licitação.

5.11 – A Nota Fiscal de fornecimento deverá ser emitida em conformidade com as unidades de fornecimento indicadas neste termo e da proposta do fornecedor.

5.12 – O aceite ou aprovação do(s) produto(s) pela Administração Pública não exclui a responsabilidade civil do(s) fornecedor(es) por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas neste termo, verificadas posteriormente, garantindo-se à Administração Pública as faculdades previstas no artigo 18 da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

5.13 – Na execução do objeto, obriga-se a **EMPRESA PROPONENTE**:

a) cumprir todas as obrigações constantes neste termo, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

b) efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no neste termo, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

c) Entregar os produtos acondicionados em embalagens individuais, separados por tamanho, identificados por meio de etiqueta do lado externo;

d) O objeto deve estar acompanhado do manual de uso (bula, manual ou equivalente), com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada (se aplicável);

e) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os Artigos 12, 13, 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

f) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, os produtos com avarias, defeitos ou desvios de qualidades;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORD. DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES .



g) Comunicar ao ÓRGÃO GESTOR, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

h) manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

i) Não subcontratar, ceder ou transferir qualquer parte do objeto licitatório, salvo se houver anuência prévia e expressa do ÓRGÃO GESTOR (Art. 78, inc. VI da Lei Nº 8666/93);

j) Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações, demandas, decorrentes de danos seja por culpa sua ou qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhe venham a ser exigida por força de lei, ligadas ao cumprimento do objeto;

k) Em nenhuma hipótese, veicular publicidade acerca da aquisição executada ao ÓRGÃO GESTOR, a não ser que haja prévia e expressa autorização;

l) Cumprir as atividades inerentes com profissionais especializados, assumindo total e exclusiva responsabilidade pelo integral atendimento de toda a legislação aplicável ao serviço de que trata o presente instrumento;

m) Elaborar, dentro da melhor técnica e qualidade, as diretrizes e demais atos necessários à realização do objeto desta ata;

5.14 – Na vigência da Ata de Registro de Preços, obriga-se a ÓRGÃO GESTOR:

a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

b) verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

c) comunicar à Empresa Proponente, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Empresa Proponente, por meio de comissão/servidor especialmente designado;

e) Efetuar o pagamento à Empresa Proponente no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

f) Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Empresa Proponente com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Empresa Proponente, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

g) Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela empresa proponente;

h) Notificar, por escrito, a empresa quaisquer irregularidades encontradas no fornecimento dos produtos;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORD. DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES .



- i) Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) apresentadas mensalmente pela empresa proponente discriminando o fornecimento;
- j) Designar representante com competência legal para proceder ao acompanhamento e fiscalização do fornecimento dos produtos;
- k) Proceder vistoria dos produtos, vetando a utilização daqueles que estejam em desacordo com os padrões estipulados;
- l) Fornecer atestados de capacidade técnica, desde que cumpridas todas as cláusulas contratuais;
- m) Permitir o livre acesso dos empregados da Empresa Proponente às dependências do ÓRGÃO GESTOR para tratar de assuntos pertinentes aos objetos contratados;
- n) Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos contratados entregues em desacordo com o contrato;
- o) Sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela Empresa Proponente de qualquer exigência sua;

5.15 – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Atestados (s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) o fornecimento semelhantes ao objeto desta licitação, em termos de características técnicas e quantitativo correspondente à proposta formulada;
- b) Prova de regularidade com a Vigilância Sanitária (FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL);

6. QUANTITATIVOS A SEREM CONTRATADOS

6.1 Quantidade e descrição dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND
1	BROCA ZEKRIA LONGA – PONTA CÔNICA, ALTA ROTAÇÃO, DIÂMETRO DA PONTA: ISO Ø 016, HASTE (L2): 21 MM (HASTE LONGA), ESTERILIZADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE. (UNIDADE)	100	UND
2	ESCOVA DENTAL BEBÊ (DE 02 A 05 ANOS) - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 03 FILEIRAS DE TUFOS DE CERDAS EXTRA MACIAS APARADAS UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS NA MESMA ALTURA, ANATÔMICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. (UNIDADE)	500	UND
3	FILME RADIOGRÁFICO ADULTO (VELOCIDADE F) - PLÁSTICO EXTRA MACIO, COM CANTOS ARREDONDADOS, RESISTENTE A SALIVA, DESINFECTÁVEL, COR AZUL, VELOCIDADE INTERMEDIÁRIA, CONTRASTE E DENSIDADE ELEVADA, COMPATIBILIDADE UNIVERSAL, TAMANHO: 30,5 X 40,5 MM. (EMBALAGEM COM 150 UNIDADES)	10	EMB
4	FILME RADIOGRÁFICO INFANTIL (VELOCIDADE F) - PLÁSTICO EXTRA MACIO, COM CANTOS ARREDONDADOS, RESISTENTE A SALIVA, DESINFECTÁVEL, COR AZUL, VELOCIDADE INTERMEDIÁRIA, CONTRASTE E DENSIDADE ELEVADA, COMPATIBILIDADE UNIVERSAL, TAMANHO: 22 X 35 MM. (EMBALAGEM COM 100 UNIDADES)	5	EMB
5	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO EM PASTA (CALEN) - COMPOSIÇÃO: HIDRÓXIDO DE	10	KIT



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORD. DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES.



	CÁLCIO RADIOPACA E PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO, EM PASTA DE CONSISTÊNCIA UNIFORME E CREMOSA, HIDROSSOLÚVEL E ISENTO DE IMPUREZAS. EMBALAGEM CONTENDO 02 TUBETES COM 2,7 G DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO + 02 TUBETES COM 2,2 G DE GLICERINA. (KIT CONTENDO 04 TUBETES)		
6	VASELINA SÓLIDA (200 G) - COMPOSIÇÃO: MISTURA DE HIDROCARBONETOS PARAFÍNICOS, NAFTÊNICOS E AROMÁTICOS, MASSA CONSISTENTE, COR BRANCA A LEVEMENTE AMARELADA, LIVRE DE IMPUREZAS, EMBALADA EM POTE LACRADO CONTENDO 200 G. (UNIDADE)	40	UND
7	BENZOCAÍNA 20% (200MG/G) GEL - ANESTÉSICO DE USO TÓPICO, COMPOSTO POR BENZOCAÍNA 20% (200MG/G), EM GEL ORAL, SABOR ARTIFICIAL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FRASCO CONTENDO 12 GRAMAS. (UNIDADE)	100	UND
8	CAIXA REVELADORA ODONTOLÓGICA – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONFECCIONADA EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO SEM RISCO DE OXIDAÇÃO E BLOQUEIO DE LUMINOSIDADE INTERNA, ILUMINAÇÃO COM ACIONAMENTO POR CHAVE ON/OFF PARA VISUALIZAÇÃO DO INTERIOR DA CÂMERA, 04 COPOS DE 200 ML, TAMPA SUPERIOR REMOVÍVEL, BASE REMOVÍVEL, LUVAS REMOVÍVEIS E LAVÁVEIS, LEVE, PORTÁTIL, ERGONÔMICO, VISOR ACRÍLICO VERMELHO TRANSLÚCIDO COM PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA DE 19,2 X 9,5 CM, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 22 CM DE LARGURA X 25 CM DE ALTURA X 32 CM DE COMPRIMENTO, PESO APROXIMADO DE 1 KG, ALIMENTAÇÃO POR MEIO DE DUAS PILHAS AA DE 1,5 V, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (UNIDADE)	5	UND
9	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE ARTICAINA 4% (40MG/ML) COM EPINEFRINA 1:100.000, (10µG/ML) – ANESTÉSICO EM SOLUÇÃO ESTÉRIL INJETÁVEL, COMPOSTO POR CLORIDRATO DE ARTICAINA 4% (40MG/ML) COM EPINEFRINA 1:100.000, (10µG/ML), CAIXA CONTENDO 50 TUBETES DE VIDRO COM 1,8 ML	30	CX
10	COMPRESSA DE GAZE, 13 FIOS (500 UNIDADES) - NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO, SEM FIO RADIOPACO, DOBRADA POR DENTRO EM TODA SUA EXTENSÃO, COM 08 CAMADAS E 05 DOBRAS, TAMANHO: 7,5 X 7,5 CM, LIVRE DE MANCHAS E IMPUREZAS, ISENTA DE AMIDO E ALVEJANTES ÓPTICOS, DE USO ÚNICO. (PACOTE COM 500 UNIDADES)	300	PACOTE
11	CONE DE GUTA PERCHA FF (28 MM) - CALIBRADAS, ENROLADAS A MÃO, INSPECIONADAS A LASER, DEVE PROPORCIONAR ELASTICIDADE, DUREZA, RADIOPACIDADE E DURABILIDADE. MEDIDAS PADRÃO. (ESTOJO CONTENDO 120 UNIDADES)	20	ESTOJO
12	CONE DE GUTA PERCHA MF R1 (28 MM) - CALIBRADAS, ENROLADAS A MÃO, INSPECIONADAS A LASER, DEVE PROPORCIONAR ELASTICIDADE, DUREZA, RADIOPACIDADE E DURABILIDADE. MEDIDAS PADRÃO. (ESTOJO CONTENDO 120 UNIDADES)	20	ESTOJO
13	CONE DE GUTA PERCHA Nº 20 (28 MM) - CALIBRADAS, ENROLADAS A MÃO, INSPECIONADAS A LASER, DEVE PROPORCIONAR ELASTICIDADE, DUREZA, RADIOPACIDADE E DURABILIDADE. MEDIDAS PADRÃO. (ESTOJO CONTENDO 120 UNIDADES)	20	ESTOJO
14	CONE DE GUTA PERCHA Nº 25 (28 MM) - CALIBRADAS, ENROLADAS A MÃO, INSPECIONADAS A LASER, DEVE PROPORCIONAR ELASTICIDADE, DUREZA, RADIOPACIDADE E DURABILIDADE. MEDIDAS PADRÃO. (ESTOJO CONTENDO 120 UNIDADES)	20	ESTOJO
15	CONE DE GUTA PERCHA Nº 30 (28 MM) - CALIBRADAS, ENROLADAS A MÃO, INSPECIONADAS A LASER, DEVE PROPORCIONAR	20	ESTOJO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORD. DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES.



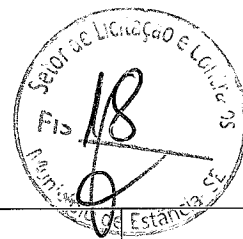
	ELASTICIDADE, DUREZA, RADIOPACIDADE E DURABILIDADE. MEDIDAS PADRÃO. (ESTOJO CONTENDO 120 UNIDADES)		
16	CONE DE GUTA PERCHA Nº 35 (28 MM) - CALIBRADAS, ENROLADAS A MÃO, INSPECIONADAS A LASER, DEVE PROPORCIONAR ELASTICIDADE, DUREZA, RADIOPACIDADE E DURABILIDADE. MEDIDAS PADRÃO. (ESTOJO CONTENDO 120 UNIDADES)	20	ESTOJO
17	CONE DE GUTA PERCHA Nº 40 (28 MM) - CALIBRADAS, ENROLADAS A MÃO, INSPECIONADAS A LASER, DEVE PROPORCIONAR ELASTICIDADE, DUREZA, RADIOPACIDADE E DURABILIDADE. MEDIDAS PADRÃO. (ESTOJO CONTENDO 120 UNIDADES)	20	ESTOJO
18	CONE DE GUTA PERCHA Nº 45 (28 MM) - CALIBRADAS, ENROLADAS A MÃO, INSPECIONADAS A LASER, DEVE PROPORCIONAR ELASTICIDADE, DUREZA, RADIOPACIDADE E DURABILIDADE. MEDIDAS PADRÃO. (ESTOJO CONTENDO 120 UNIDADES)	20	ESTOJO
19	CONE DE GUTA PERCHA Nº 50 (28 MM) - CALIBRADAS, ENROLADAS A MÃO, INSPECIONADAS A LASER, DEVE PROPORCIONAR ELASTICIDADE, DUREZA, RADIOPACIDADE E DURABILIDADE. MEDIDAS PADRÃO. (ESTOJO CONTENDO 120 UNIDADES)	20	ESTOJO
20	CONE DE GUTA PERCHA Nº 60 (28 MM) - CALIBRADAS, ENROLADAS A MÃO, INSPECIONADAS A LASER, DEVE PROPORCIONAR ELASTICIDADE, DUREZA, RADIOPACIDADE E DURABILIDADE. MEDIDAS PADRÃO. (ESTOJO CONTENDO 120 UNIDADES)	20	ESTOJO
21	CONE DE GUTA PERCHA Nº 80 (28 MM) - CALIBRADAS, ENROLADAS A MÃO, INSPECIONADAS A LASER, DEVE PROPORCIONAR ELASTICIDADE, DUREZA, RADIOPACIDADE E DURABILIDADE. MEDIDAS PADRÃO. (ESTOJO CONTENDO 120 UNIDADES)	20	ESTOJO
22	CURETA GRACEY Nº 05/06 - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, COM ACABAMENTO ACETINADO PARA REDUZIR O BRILHO, PONTA CORTANTE, CABO OCO COM SULCOS TRANSVERSAIS QUE GARANTAM O MANUSEIO SEM ESCORREGAR AO MANIPULAR, ESTERILIZÁVEL, DESING ERGONÔMICO, MEDIDAS PADRÃO, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (UNIDADE)	30	UND
23	CURETA GRACEY Nº 11/12 - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, COM ACABAMENTO ACETINADO PARA REDUZIR O BRILHO, PONTA CORTANTE, CABO OCO COM SULCOS TRANSVERSAIS QUE GARANTAM O MANUSEIO SEM ESCORREGAR AO MANIPULAR, ESTERILIZÁVEL, DESING ERGONÔMICO, MEDIDAS PADRÃO, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (UNIDADE)	30	UND
24	CURETA GRACEY Nº 13/14 - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, COM ACABAMENTO ACETINADO PARA REDUZIR O BRILHO, PONTA CORTANTE, CABO OCO COM SULCOS TRANSVERSAIS QUE GARANTAM O MANUSEIO SEM ESCORREGAR AO MANIPULAR, ESTERILIZÁVEL, DESING ERGONÔMICO, MEDIDAS PADRÃO, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (UNIDADE)	30	UND
25	ESPÁTULA PONTA DE TITÂNIO Nº 01 - FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, NÃO ARTICULADA, NÃO CORTANTE, PONTA DUPLAS BANHADAS EM NITRETO DE TITÂNIO, COM ACABAMENTO ACETINADO PARA REDUZIR O BRILHO, CABO COM SULCOS TRANSVERSAIS QUE GARANTAM O MANUSEIO SEM ESCORREGAR AO MANIPULAR, ESTERILIZÁVEL, DESING ERGONÔMICO, MEDIDAS PADRÃO, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (UNIDADE)	50	UND

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESTÂNCIA/SE

Avenida Antonia Nascimento Carvalho, nº 50, Bairro Centro, Estância/SE – 49.200-000
CNPJ: 11.816.665/0001-94



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORD. DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES.



26	FLÚOR GEL 1,23% (SEM SABOR) - FLUORETO DE SÓDIO A 1,23% EM GEL DE ÁCIDO FOSFÓRICO EM PH BAIXO, EDULCORANTE, CORANTE E METILPARABENO, PARA APLICAÇÃO TÓPICA, ÓTIMA CONSISTÊNCIA PARA APLICAÇÃO, SEM SABOR, ENVASADO EM FRASCO COM TAMPA DOSADORA CONTENDO 200 ML. (UNIDADE)	100	UND
27	FOICE PONTA MORSE Nº 0-00 - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, COM ACABAMENTO ACETINADO PARA REDUZIR O BRILHO, CORTANTE, CABO OCO COM SULCOS TRANSVERSAIS QUE GARANTAM O MANUSEI SEM ESCORREGAR AO MANIPULAR, ESTERILIZÁVEL, DESING ERGONÔMICO, MEDIDAS PADRÃO, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (UNIDADE)	50	UND
28	GLUTARALDEÍDO SOLUÇÃO 2% (01 LITRO) - COMPOSTO POR 20 G DE GLUTARALDEÍDO, 4 G DE DI-QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, 1.000 ML DE VEÍCULO Q.S.P., BACTERICIDA, ESPORICIDA E FUNGICIDA. ENVASADO EM FRASCO LACRADO CONTENDO 01 LITRO (UNIDADE)	60	UND
29	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% (20MG/ML) COM EPINEFRINA 1:100.000, (10µG/ML) – ANESTÉSICO EM SOLUÇÃO ESTÉRIL INJETÁVEL, COMPOSTO POR LIDOCAÍNA 2% (20MG/ML) COM EPINEFRINA 1:100.000, (10µG/ML), CAIXA CONTENDO 50 TUBETES DE VIDRO COM 1,8 ML.	500	CX
30	LIMA 1ª SÉRIE FLEX 21 MM - HASTE CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR, PONTA GUIA INATIVA, CABO EM POLICARBONATO, RESISTENTE A FRATURA. KIT CONTENDO 06 LIMAS DE 21 MM DE 1ª SÉRIE: Nº 15, Nº 20, Nº 25, Nº 30, Nº 35, E Nº 40. (KIT COM 06 LIMAS)	20	KIT
31	LIMA 1ª SÉRIE FLEX 25 MM - HASTE CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR, PONTA GUIA INATIVA, CABO EM POLICARBONATO, RESISTENTE A FRATURA. KIT CONTENDO 06 LIMAS DE 25 MM DE 1ª SÉRIE: Nº 15, Nº 20, Nº 25, Nº 30, Nº 35, E Nº 40. (KIT COM 06 LIMAS)	20	KIT
32	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO G (CAIXA COM 100 UNIDADES) - FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL E AMIDO DE MILHO, COM PÓ BIOABSORVÍVEL NA PARTE INTERNA, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO PADRÃO GRANDE. (CAIXA COM 100 UNIDADES)	100	CX
33	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO M (CAIXA COM 100 UNIDADES) - FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL E AMIDO DE MILHO, COM PÓ BIOABSORVÍVEL NA PARTE INTERNA, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO PADRÃO MÉDIA. (CAIXA COM 100 UNIDADES)	1000	CX
34	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P (CAIXA COM 100 UNIDADES) - FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL E AMIDO DE MILHO, COM PÓ BIOABSORVÍVEL NA PARTE INTERNA, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO PADRÃO PEQUENA. (CAIXA COM 100 UNIDADES)	2000	CX
35	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PP (CAIXA COM 100 UNIDADES) - FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL E AMIDO DE MILHO, COM PÓ BIOABSORVÍVEL NA PARTE INTERNA, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO PADRÃO EXTRA PEQUENA. (CAIXA COM 100 UNIDADES)	3000	CX
36	MANDRIL CA (DISCOS ESPECIAIS - SNAP) - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, ACABAMENTO ACETINADO PAR REDUZIR O BRILHO, ESTERILIZÁVEL, DESING PADRÃO, DIÂMETRO DA PONTA: ISO Ø 045, COMPRIMENTO: 23.0 MM, GARANTIA	30	UND



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORD. DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES .



	MÍNIMA DE 01 ANO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. (UNIDADE)		
37	MATRIZ DE POLIÉSTER (MOLAR) - CONFECCIONADAS EM POLIÉSTER COM ESPERSURA 0,05 MM, TRANSPARENTE, PRÉ CONTORNADAS, SISTEMA DE FIXAÇÃO INCORPORADO, GEOMETRIA ADAPTÁVEL, PARA RESTAURAÇÃO CLASSE II DE RESINA COMPOSTA. (EMBALAGEM COM 20 UNIDADES)	50	EMB
38	MATRIZ DE POLIÉSTER (MOLAR + PRÉ MOLAR) - CONFECCIONADAS EM POLIÉSTER COM ESPERSURA 0,05 MM, TRANSPARENTE, PRÉ CONTORNADAS, SISTEMA DE FIXAÇÃO INCORPORADO, GEOMETRIA ADAPTÁVEL, PARA RESTAURAÇÃO CLASSE II DE RESINA COMPOSTA. EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES (MOLAR) + 10 UNIDADES PRÉ MOLAR). (EMBALAGEM COM 20 UNIDADES)	50	EMB
39	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 3% (30MG/ML) – ANESTÉSICO EM SOLUÇÃO ESTÉRIL INJETÁVEL, COMPOSTO POR MEPIVACAÍNA 3% (30MG/ML), ENVASADOS EM TUBETES DE VIDRO (CARPULES) COM 1,8 ML CADA.	50	UND
40	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE Nº 20 (28 MM) - PONTA DE PAPEL ABSORVENTE, DE 28 MM, ESTERILIZADO, COR E MEDIDAS PADRÃO. (ESTOJO COM 120 UNIDADES)	20	ESTOJO
41	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE Nº 25 (28 MM) - PONTA DE PAPEL ABSORVENTE, DE 28 MM, ESTERILIZADO, COR E MEDIDAS PADRÃO. (ESTOJO COM 120 UNIDADES)	20	ESTOJO
42	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE Nº 30 (28 MM) - PONTA DE PAPEL ABSORVENTE, DE 28 MM, ESTERILIZADO, COR E MEDIDAS PADRÃO. (ESTOJO COM 120 UNIDADES)	20	ESTOJO
43	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE Nº 35 (28 MM) - PONTA DE PAPEL ABSORVENTE, DE 28 MM, ESTERILIZADO, COR E MEDIDAS PADRÃO. (ESTOJO COM 120 UNIDADES)	20	ESTOJO
44	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE Nº 40 (28 MM) - PONTA DE PAPEL ABSORVENTE, DE 28 MM, ESTERILIZADO, COR E MEDIDAS PADRÃO. (ESTOJO COM 120 UNIDADES)	20	ESTOJO
45	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE Nº 45 (28 MM) - PONTA DE PAPEL ABSORVENTE, DE 28 MM, ESTERILIZADO, COR E MEDIDAS PADRÃO. (ESTOJO COM 120 UNIDADES)	20	ESTOJO
46	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE Nº 50 (28 MM) - PONTA DE PAPEL ABSORVENTE, DE 28 MM, ESTERILIZADO, COR E MEDIDAS PADRÃO. (ESTOJO COM 120 UNIDADES)	20	ESTOJO
47	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE Nº 55 (28 MM) - PONTA DE PAPEL ABSORVENTE, DE 28 MM, ESTERILIZADO, COR E MEDIDAS PADRÃO. (ESTOJO COM 120 UNIDADES)	20	ESTOJO
48	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE Nº 60 (28 MM) - PONTA DE PAPEL ABSORVENTE, DE 28 MM, ESTERILIZADO, COR E MEDIDAS PADRÃO. (ESTOJO COM 120 UNIDADES)	20	ESTOJO
49	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE Nº 70 (28 MM) - PONTA DE PAPEL ABSORVENTE, DE 28 MM, ESTERILIZADO, COR E MEDIDAS PADRÃO. (ESTOJO COM 120 UNIDADES)	20	ESTOJO
50	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO AUTOCLAVÁVEL ADULTO - AUTOCLAVÁVEL ADULTO, COMPOSTO POR POLIACETAL, POLICARBONATO, PIGMENTO E SILICONES ATÓXICOS, COMPOSTO POR: 01 POSICIONADOR PARA DENTES SUPERIORES (SUPERIORES ESQUERDO E INFERIORES DIREITO), 01 POSICIONADOR PARA DENTES POSTERIORES (SUPERIORES DIREITO E INFERIORES ESQUERDO), 01 POSICIONADOR PARA DENTES ANTERIORES (SUPERIORES E INFERIORES), 01 POSICIONADOR PARA RADIOGRAFIA	5	KIT



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORD. DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES.



	INTERPROCIMAL BITE WINGS, 03 DISPOSITIVOS PARA MORDIDA, 01 POTE AUTOCLAVÁVEL E 01 GUIA DE USO. ESTERILIZÁVEL, MEDIDAS PADRÃO, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (01 KIT)		
51	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO AUTOCLAVÁVEL INFANTIL - AUTOCLAVÁVEL INFANTIL, COMPOSTO POR POLIACETAL, POLICARBONATO, PIGMENTO E SILICONES ATÓXICOS, COMPOSTO POR: 01 POSICIONADOR PARA DENTES SUPERIORES (SUPERIORES ESQUERDO E INFERIORES DIREITO), 01 POSICIONADOR PARA DENTES POSTERIORES (SUPERIORES DIREITO E INFERIORES ESQUERDO), 01 POSICIONADOR PARA DENTES ANTERIORES (SUPERIORES E INFERIORES), 01 POSICIONADOR PARA RADIOGRAFIA INTERPROCIMAL BITE WINGS, 03 DISPOSITIVOS PARA MORDIDA, 01 POTE AUTOCLAVÁVEL E 01 GUIA DE USO. ESTERILIZÁVEL, MEDIDAS PADRÃO, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (01 KIT)	5	KIT
52	DETERGENTE ENZIMÁTICO, COM AÇÃO BACTERIOSTÁTICA, COMPÕE DE 4 ENZIMAS, PARA LIMPEZA MANUAL E AUTOMATIZADA. EMBALAGEM DE 1 LITROS EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	5	CX
53	LÂMINA DE BISTURI Nº 15, CAIXA COM 100 UNIDADES, EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	20	EMB
54	CAPA DESCARTÁVEL PARA SERINGA TRÍPLICE - AG. MATERIAL PLÁSTICO, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM CX COM 100 UNIDADES	100	CX
55	CIMENTO BIOCERÂMICO OBTURADOR DTA. BASE E FORRAMENTO DE RESTAURAÇÕES. CIMENTO BIOCERÂMICO COMPOSTO POR ÓXIDOS MINERAIS NA FORMA DE FINAS PARTÍCULAS HIDROFÍLICAS, HIDROFÍLICO; RADIOPACO; CONSISTÊNCIA PUTTY; PRESA RÁPIDA, PÓ NA COR GELO; ALCALINIDADE: PH 10 QUE EM 3 HORAS SE ESTABILIZA EM 12; TEMPO DE PRESA INICIAL DE 5 MINUTOS E FINAL DE 10 MINUTOS; RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO: 40 MPA APÓS 24H E 65 MPS APÓS 21 DIAS.. PÓ 10G NA COR GELO E LÍQUIDO 12ML.	100	UND
56	CONTRA ÂNGULO OSCILATÓRIO 16:1 PUSH BUTTON: SISTEMA PUSH BUTTON PARA LIMAS DO TIPO MANUAL (DIÂMETRO DA HASTE DA LIMA ENTRE 3,6MM E 4,0MM). ACIONAMENTO OSCILATÓRIO DE 90 GRAUS. SISTEMA DE TRANSMISSÃO: REDUÇÃO 16:1. ACOPLAMENTO INTRA E-TYPE: ATENDE À NORMA ISO 3964. UTILIZADO EM MICROMOTORES ELÉTRICOS E PNEUMÁTICOS. AUTOCLAVÁVEL A 135° C. 01 ANO DE GARANTIA.	4	UND
57	ESCOVA DE CUSPIDEIRA - DIMENSÕES 27 X 6,4 X 5 CM. PARA LIMPEZA DE LONGO ALCANCE E RETIRADA DE RESÍDUOS, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE.	25	UND
58	ESPAÇADORES ENDODÔNTICOS (2ª SÉRIE) - CABO CC-CORD DE NÍQUEL-TITÂNIO, ALTA FLEXIBILIDADE E EFEITO DE MEMÓRIA FORMA, COM CURSORES DE SILICONE PRÉ-MONTADOS, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 06 UNIDADES.	2	EMB
59	FILTRO DA RESISTÊNCIA PARA DESTILADOR COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FILTRO PROTETOR INFRAVERMELHO P/ DESTILADOR, PCT COM 01 UNIDADE.	30	PCT
60	KIT COM 03 POLIDORES PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA EM FORMA DE TAÇA: 01 COARSE NA COR VERDE, 01 MEDIUM NA COR AMARELA E 01 FINE NA COR BRANCA PARA CONTRA-ÂNGULO, AUTOCLAVÁVEL.	30	KIT
61	KIT CONTENDO FIXADOR + REVELADOR RADIOGRÁFICO - FIXADOR: COMPOSTO POR ÁGUA (80 - 85%), TIOSSULFATO DE AMÔNIO (5-10%) E TIOCIANATO DE AMÔNIO (5-10%). FUNÇÃO: FIXAR IMAGENS EM RADIOGRAFIAS ODONTOLÓGICAS,	80	KIT



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORD. DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES.



	PELO PROCESSO MANUAL DE FILMES DENTAIS. UM FRASCO DE CADA CONTENDO 475 ML.		
62	KIT DE BROCAS PARA ACABAMENTO GRANA FINA, APLICAÇÃO: REMOVE COM FACILIDADE OS EXCESSOS DE MATERIAL RESTAURADOR; CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: BROCAS PARA ALTA-ROTAÇÃO, EM AÇO INOXIDÁVEL GRAU CIRÚRGICO, DIAMANTADAS COM DIAMANTE OCTAÉDRICO DE ALTA RESISTÊNCIA, TRATADAS ATRAVÉS DE PROCESSO ELETROQUÍMICO; FORMA DE APRESENTAÇÃO: EM BROQUEIRO PLÁSTICO AUTOCLAVÁVEL, CONTENDO AS BROCAS 1112F; 3118F; 3168F; 1190F; 3195F; 2135F; 1093F; PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, UNIDADE DE ESTOQUE: KIT (KT), UNIDADE DE FORNECIMENTO: KIT EM BROQUEIRO PLÁSTICO AUTOCLAVÁVEL.	40	KIT
63	KIT DE BROCAS PARA ACABAMENTO GRANA ULTRA FINA, APLICAÇÃO: DESTINA-SE AO ACABAMENTO ULTRAFINO DE RESINAS COMPOSTAS; CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: BROCAS PARA ALTA-ROTAÇÃO, EM AÇO INOXIDÁVEL GRAU CIRÚRGICO, DIAMANTADAS COM DIAMANTE OCTAÉDRICO DE ALTA RESISTÊNCIA, TRATADAS ATRAVÉS DE PROCESSO ELETROQUÍMICO; FORMA DE APRESENTAÇÃO: EM BROQUEIRO PLÁSTICO AUTOCLAVÁVEL, CONTENDO AS BROCAS 1112FF; 3118FF; 3168FF; 1190FF; 3195FF; 2135FF; 1093FF; PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, UNIDADE DE ESTOQUE: KIT (KT), UNIDADE DE FORNECIMENTO: KIT EM BROQUEIRO PLÁSTICO AUTOCLAVÁVEL.	40	KIT
64	KIT POLIMENTO DE RESINA COMPLETO COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: KIT COM 12 UNIDADES + BROQUEIRO, FABRICADOS EM SILICONE, BROQUEIRO ACRÍLICO AUTOCLAVÁVEL, COM PONTAS DE SILICONE PARA RESINA, KIT COM 12 UNIDADES + BROQUEIRO. NOS FORMATOS: 3 OGIVAS SENDO: (BRANCA = FINO), (AMARELO = NORMAL), (VERDE = GROSSO) + 3 TORPEDOS SENDO: (BRANCA = FINO), (AMARELO = NORMAL), (VERDE = GROSSO) + 3 TAÇAS SENDO: (BRANCA = FINO), (AMARELO = NORMAL), (VERDE = GROSSO) + 3 LENTILHAS SENDO: (BRANCA = FINO), (AMARELO = NORMAL), (VERDE = GROSSO)	40	KIT
65	KIT REEMBASADOR PARA PRÓTESES SOFT COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: RESINA AUTOPOLIMERIZÁVEL MACIA PARA REEMBASAMENTO, AUTOPOLIMERIZÁVEL (PÓ E LÍQUIDO), REEMBASAMENTO EXTRAORAL E INTRAORAL, COMPOSIÇÃO DO PÓ: PEMA E PIGMENTOS ORGÂNICOS, COMPOSIÇÃO DO LÍQUIDO: ÁLCOOL DESNATURADO, DBP E ESSÊNCIA DE MENTA, COMPOSIÇÃO DO GLAZE: PEMA, ACETATO DE ETILA E ESSÊNCIA DE MENTA, PARTÍCULAS ULTRAFINAS, EMBALAGEM COM 30G DE PÓ + 30ML DE LÍQUIDO + 1 FRASCO DE GLAZE 8ML + 2 COPOS MEDIDORES.	10	KIT
66	LÂMINA DE BISTURI Nº 15C - FABRICADA EM AÇO CARBONO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ISO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE E ESTERILIZADAS POR RAO GAMA, RIGIDEZ DA LÂMINA MAIS PRÓXIMA POSSÍVEL DA ESCALA VICKERS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL COM PELÍCULA LAMINADA DE FÁCIL ABERTURA, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES.	30	EMB
67	LIMA K ESTÉRIL 25MM – Nº 10 COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MANUAL, Nº 10 DE 25MM., CONFECCIONADA EM AÇO INOX COM FIBRA REFORÇADA, POSSUI SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, EMBALAGEM COM 06 UNIDADES.	30	EMB
68	LIMA ROTATÓRIA K3XF 1ª SÉRIE COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PRODUZIDAS EM NÍQUEL, TITÂNIO USINADO, AUTOCLAVÁVEL, COMPATÍVEL COM TODOS OS MOTORES ENDODÔNTICOS, EMBALAGEM COM 06 UNIDADES SORTIDAS.	20	EMB
69	LIMA ROTATÓRIA K3XF 2ª SÉRIE COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PRODUZIDAS EM NÍQUEL, TITÂNIO USINADO, AUTOCLAVÁVEL, COMPATÍVEL COM TODOS OS MOTORES ENDODÔNTICOS, EMBALAGEM COM 06 UNIDADES SORTIDAS.	20	EMB



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORD. DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES.



70	LIMA TRUNATOMY SORTIDA – 25MM COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: LIMAS DE PREPARO, FIO NITI DESIGN SLIM: DIÂMETRO MÁXIMO DA CANELURA DE 0,8 MM (MFD) EM VEZ DO MÁXIMO DE 1,2 MM, SORTIDA, SECÇÃO TRANSVERSAL DESCENTRALIZADA, EMBALAGENS COM 05 UNIDADES.	20	EMB
71	MOTOR ROTATÓRIO - MOTOR ELÉTRICO PARA ENDODONTIA, COM MOVIMENTO ROTATÓRIO COM CONTROLE DE TORQUE E MOVIMENTO RECIPROCANTE PROGRAMÁVEL NOS 2 SENTIDOS (HORÁRIO E ANTI HORÁRIO). INDICADO PARA USO EM TRATAMENTOS ENDODÔNTICOS, PODENDO SER UTILIZADO POR CLÍNICOS GERAIS E ESPECIALISTAS, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 75 % DO TOTAL DA SUA ESTABILIDADE. (UNIDADE).	5	UND
72	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO A 35% ULTRACAL XS. ESPECIFICAÇÕES: SOLUÇÃO AQUOSA TEMPORÁRIA PARA CANAIS RADICULARES, CONTENDO SERINGA 1,2ML E PONTA NAVITRP 29GA	30	UND
73	PLACA DE VIDRO - INDICADA PARA MANIPULAÇÃO DE RESINAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PASTOSAS EM TRATAMENTOS DENTÁRIOS, CONFECCIONADO EM VIDRO POLIDO, FORMATO RETANGULAR E CANTOS ARREDONDADAS, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE DE 15 MM.	20	UND
74	PONTEIRA UNIVERSAL N. 5 PARA ULTRASSOM SONIC BORDEN KAVO	30	UND
75	RESINA BULK FILL FLOW COR A1, CONSISTÊNCIA: FLUIDA; COMPOSIÇÃO: MONÔMEROS URETANADIMETACRILICOS, ESTABILIZANTES, CANFOROQUINONA, E CO-INICIADOR; PERMITE REALIZAR INCREMENTOS DE ATÉ 4 MM DE PROFUNDIDADE; AÇÃO ANTIGRAVIDADE; EMBALAGEM COM 02 G.	100	UND
76	RESINA BULK FILL FLOW COR A2, CONSISTÊNCIA: FLUIDA; COMPOSIÇÃO: MONÔMEROS URETANADIMETACRILICOS, ESTABILIZANTES, CANFOROQUINONA, E CO-INICIADOR; PERMITE REALIZAR INCREMENTOS DE ATÉ 4 MM DE PROFUNDIDADE; AÇÃO ANTIGRAVIDADE; EMBALAGEM COM 02 G.	100	UND
77	RESINA Z100 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: RESINA UNIVERSAL MICROHÍBRIDA. COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL, RADIOPACA, COR: UD (DENTINA UNIVERSAL), CARGA EM ZIRCÔNIA E SÍLICA. EMBALAGEM COM 1 SERINGA DE 4G	100	UND
78	SERINGA PARA CALLEN (ENDODÔNTICA) - COM ACABAMENTO CROMADO, POSSUI EMBOLO ROSQUEÁVEL E FORMAS ANATÔMICAS QUE FACILITAM O SEU USO, ESTERILIZÁVEL, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE.	6	UND

6.2 A estimativa das quantidades dos itens a serem adquiridos foi realizada pelos requisitantes, que podem ser identificados no item 1.2 deste ETP, de acordo com previsão no Plano Anual de Contratações - PAC 2024.

6.3 Os requisitantes consideraram o consumo de aquisições anteriores e a previsão de consumo no ano vigente, a partir de informações adquiridas pela coordenação de Imunização da SMS de acordo com relatório de consumo/entrega dos últimos meses.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1 Valor total estimado: **R\$ 567.947,60**

7.2 Como método para estimar os valores para a referida contratação, a Administração realizará pesquisa de preços obedecendo às disposições da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 65, DE 5 DE AGOSTO DE 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORD. DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES.



aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, conforme transcrito abaixo:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Paineis de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

§ 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado: I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado; II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo: a) descrição do objeto, valor unitário e total; b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente; c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato; d) data de emissão; e e) nome completo e identificação do responsável. III - informação aos fornecedores das características da contratação contidas no art. 4º, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado; e IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.

§ 3º Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado no inciso II do caput, desde que devidamente justificado nos autos pelo agente responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente.

Para todos os itens será realizada a pesquisa inicialmente no Painel de Preços e Portal de Compras Governamentais, utilizando os demais parâmetros, quando não houver sucesso na pesquisa nos referidos sites. UASG 153036 Estudo Técnico Preliminar 49/2023 5 de 7 Para definição da metodologia com objetivo de estimar o preço de referência será observado o disposto IN Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021. Para preço estimado com base única nos sistemas oficiais do governo será utilizado a mediana. O mapa de preços contendo os preços unitários dos itens e a estimativa do valor da contratação encontra-se anexo a este ETP

8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

8.1 No processo licitatório, a adjudicação se dará por item, nos termos do art. 82, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 e da Súmula/TCU 247, a saber: Art. 82: [...] § 1º O critério de julgamento de menor preço por grupo de itens somente poderá ser adotado quando for demonstrada a inviabilidade de se promover a adjudicação por item e for evidenciada a sua vantagem técnica e econômica, e o critério de aceitabilidade



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORD. DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES .



de preços unitários máximos deverá ser indicado no edital. Súmula nº 247 TCU. É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. Dessa forma, será realizada licitação para aquisição dos materiais, em conformidade com o § 1º do art. 82 da Lei nº 14.133/2021. No entanto, a adjudicação se dará por itens, não havendo ofensa à Súmula nº 247 do TCU.

9. CONTRATAÇÃO CORRELATA E/OU INTERDEPENDENTE

Não se aplica a esta contratação.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

10.1 A contratação está planejada e prevista no **PCA – Plano de Contratação Anual 2024** da SMS, tendo em vista que trata-se de um item de uso contínuo e de extrema importância para atender as necessidades dos Municípios.

10.2 Consta previsto no PCA os itens presentes neste processo <https://www.estancia.se.gov.br/Handler.ashx?f=f&query=f7b7d23f-5049-48d3-bc7b-59ae674fa1da.pdf>, contemplando assim a aquisição de identificação visual, alinhando-se ao planejamento do Fundo Municipal de Saúde, consoante inciso II do § 1º do art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1 Com a presente contratação, pretende-se dá continuidade aos atendimentos e entregas dos insumos a população como solicitado o qual é de obrigação da SMS como consta no art. 6º da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990.

11.1.2 Tendo em vista que a entrega dos insumos para a população também diminui o fluxo de atendimento nas Unidades de Saúde, o qual demanda tempo, assim gerando economia e celeridade nos demais atendimentos.

12. PROVIDÊNCIAS

12.1 Devido às características da contratação e com base no caput do Art. 95 II da Lei 14.133/2021 o instrumento a ser utilizado para formalização desta aquisição será a nota de empenho de despesa, por não resultar em obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

12.2 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões: Não há complexidade na presente licitação e a entrega do material será em conformidade com a demanda da Instituição, não comprometendo o cumprimento das obrigações; A onerosidade em torno da própria exigência de garantia, como regra, representa um valor que seria agregado às propostas dos licitantes, o que equivale dizer que os custos dessa exigência seriam repassados à própria Administração contratante. Portanto, essa exigência vai de encontro à economicidade da contratação. A exigência da garantia, por conta desses fatores, pode representar diminuição do universo de interessados e ao caráter competitivo do certame. Não se aplica capacitação dos servidores e adequação do ambiente.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1 Não haverá impactos ambientais para os itens de consumo que se pretende adquirir. Os resíduos que poderão ser gerados no atendimento diário nas Unidades de Saúde serão acondicionados em



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORD. DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES .**



recipiente e local adequados e posteriormente recolhidos pela empresa contratada que faz o descarte correto destes resíduos. Geralmente as coletas ocorrem semanalmente, e/ou programada, de acordo com a demanda.

14. CONCLUSÃO

Em razão do estudo realizado, esta contratação demonstra-se viável e imprescindível ao atendimento das demandas do órgão.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminha-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Estância, 02 de agosto de 2024.

Fabrício Santos Rocha
Coordenador de Compras, Licitações e Contratos
Port. N° 137/2018